

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE – UFCG

CENTRO DE HUMANIDADES – CH

UNIDADE ACADÊMICA DE HISTORIA-UAHIS

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS

EDITAL Nº 02/2014 DE 31 DE JULHO DE 2014

A Coordenadora do **Curso de Especialização em Educação para as relações Étnico-Raciais** da Rede Nacional de Formação Continuada da SECADI/MEC, sob responsabilidade da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), Campus de Campina Grande-PB/Centro de Humanidades (CH)/Unidade Acadêmica de História (UAHis), no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que as inscrições para seleção dos alunos da II turma do curso, estarão abertas no período de 18 a 29 de Agosto de 2014. Com início das aulas previsto para outubro de 2014.

1. DAS INSCRIÇÕES:

1.1. As inscrições serão realizadas no Protocolo Geral da UFCG, Campus de Campina Grande-PB, à Rua Aprígio Veloso, 882, bairro Universitário, CEP: 58429-900, bloco AA, no período de 18 a 29 de agosto de 2014, nos horários das 08h às 12h e das 14h às 18h.

2. DAS VAGAS:

2.1. Serão oferecidas **100 (cem)** vagas no curso de Especialização em Educação para as relações étnico-raciais, turma II, devendo estas ser preenchidas pelos candidatos que conseguirem aprovação e classificação na seleção.

2.2. Os requisitos e exigências para a candidatura são os dispostos na sequência:

REQUISITOS E FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA				
Unidade	Exigência	Período Carga horaria	Formação mínima exigida	N. de Vagas
UAHis/ Curso de Especialização em Educação para as relações étnico-raciais	Professor, gestor, diretor, Coordenador pedagógico, da rede pública de ensino, do fundamental (anos iniciais e finais) e médio e Conselheiros Municipais de Educação.	Outubro/2014 a junho de 2016 420h	Graduação (Bacharelado ou Licenciatura Plena).	100 (cem)

2.3. As atividades do curso envolvem aulas presenciais que são ministradas, preferencialmente, aos sábados; leitura e estudos dirigidos de textos produzidos pelos

professores formadores com fim de estabelecer formação complementar; promoção de debates sobre temáticas concernentes ao campo de formação do curso; aulas de campo, distribuídas ao longo do curso, roteirizadas e agendadas junto à instituição e com a turma; e, culmina com a produção do trabalho de TCC sob orientação de professores do quadro dos docentes ligados ao curso. Curso que possibilitou a criação do evento científico: “Congresso Nacional em Educação para as relações étnico-raciais” (ISSN 2318-5368), que irá para sua III edição em 2016, passando a ser realizado a cada dois anos.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

3.1 No ato da inscrição será exigida cópia do Diploma de Graduação e do Histórico; Declaração que comprove vínculo com a rede pública de ensino em quaisquer dos cargos citados na tabela apresentada no item 2.2, acompanhados de original dos seguintes documentos:

a) Requerimento de inscrição no processo seletivo para aluno da II turma do Curso de Especialização da RENAFOR/SECADI, instruído com a documentação exigida e dirigido à Coordenação do curso de *Especialização em Educação para as relações étnico-raciais*, a quem caberá decidir sobre seu deferimento. O modelo de requerimento está disponível nos anexos deste Edital;

b) Fotocópia legível de carteira de Identidade e CPF ou da Carteira Nacional de Habilitação;

c) *Curriculum Vitae*, modelo lattes, do candidato;

d) Declaração de que tem conhecimento e aceita as condições e normas estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento;

4. CRONOGRAMA:

Discriminação	Dias	Horários
Inscrição	18/08/14 a 29/08/14	08h às 12 h / 14 h às 18h
Deferimento das inscrições	02/09/14	18 h.
Recurso	03/09/14 a 04/09/14	
Homologação das inscrições	05/09/14	18 h.
Prova dissertativa	09/09/14	08h às 12h
Resultado Final	15/09/14	
Matrículas	16 e 17/09/2014	08h às 12h/ 14h às 18h

5. DISPOSIÇÕES GERAIS:

5.1. Serão aceitas inscrições presenciais e por procuração particular;

5.2. No caso de inscrição por procuração, é suficiente que a procuração particular acompanhe o processo de solicitação da inscrição;

5.3. Somente serão aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete).

5.4. Os candidatos aprovados e classificados constituirão a II turma do curso de Especialização em Educação para as relações étnico-raciais. Apenas após o cumprimento de todas as exigências do curso é que o aluno fará jus ao título de especialista em Educação para as relações étnico-raciais;

5.5. A Coordenação do *Curso de Especialização em Educação para as relações étnico-raciais* receberá as inscrições com a documentação exigida, fazendo conferência para deferimento ou não de cada inscrição inspecionada.

5.6. Todos os atos da seleção regida por este Edital serão publicados na página oficial do Centro de Humanidades, no endereço: www.ch.ufcg.edu.br; bem como, em quadro de aviso do hall do 1º andar do bloco do CH e na página do curso, no endereço: www.etniasufcg.wordpress.com.

5.7. Para maiores informações, os candidatos deverão dirigir-se à sala da Secretaria do curso no prédio do CH, 5º andar, sala 507, das 08h às 12h e das 14h às 18h. Contato: (83) 2101-1671. As informações serão devidamente prestadas pelo grupo de tutores do curso.

Campina Grande, 31 de Julho de 2014.



Marinalva Vilar de Lima

Coordenadora do Curso de Especialização em Educação para as relações étnico-raciais

ANEXO I

DECLARAÇÃO

_____,
CPF/CIC: _____ e RG: _____, DECLARA que tem pleno conhecimento e aceita as normas e instruções da seleção para aluno do Curso de Especialização em Educação para as relações étnico-raciais da base RENAFOR/SECADI/UFCG–Campus Campina Grande-/CH/UAHIS, em que se inscreveu para concorrer a uma vaga, objeto do Edital UAHIS/CH/UFCG nº 02 de 2014.

Campina Grande - PB, ____/____/ 2014.

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO II

Requerimento

Sr^a. Coordenadora do curso de Especialização em Educação para as relações étnico-raciais, da Unidade Acadêmica de História,

residente à _____,
Bairro _____, Fone: _____,
E-mail: _____ vem requerer a Vossa Senhoria
inscrição na seleção para aluno do curso de Especialização em Educação para as
relações étnico-raciais, conforme disposto no Edital nº 02/2014, da Unidade Acadêmica
de História, do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande.

Nestes termos, pede deferimento.

Campina Grande - PB, ____/____/ 2014.

Assinatura do(a) Requerente

ANEXO III

COMISSÃO DE SELEÇÃO – ALUNO DA ESPECIALIZAÇÃO- TURMA II

Profa. Dra. Marinalva Vilar de Lima	Universidade Federal de Campina Grande	Membro
Prof. Dr. Alarcon Agra do Ó	Universidade Federal de Campina Grande	Membro
Prof. Ms. Ariosvalber de Souza Oliveira	Professor Formador	Membro
Profa. Ms. Ivone Agra Brandão	Professor Formador	Membro

INDICAÇÕES BIBLIOGRAFICAS

- 1.1 – SCHWARZ, Lilia Moritz. “Nem preto nem branco, muito pelo contrário: cor e raça na intimidade, in: _____(org.). **Historia da Vida Privada no Brasil**, São Paulo: Companhia das Letras, 1998, v. 4, p. 173-243.
- 1.2 – VENTURA, Roberto. “Estilo, Raça, Natureza”, in: _____. **Estilo Tropical: Historia cultural e polemicas literárias no Brasil**, São Paulo: Companhia das Letras, 1991, p. 17-68.
- 1.3 – MONIOT, H. “África”, in: BURGUIÈRE, André. **Dicionário das ciências históricas**, Rio de Janeiro: Imago, 1993, p. 11-18.

OBS.: Os textos estão disponibilizados na pasta “Seleção da 2ª turma - Especialização” na Xerox da Genilda.